



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 588/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA LUSO BRASILEIRA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a fim de se proceder à substituição de um troço de coletor de águas residuais numa extensão aproximada de 30m, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Estrada Luso Brasileira, no segmento a sul da Ladeira da Tabaiba, a partir do dia 29 de julho (segunda), até ao dia 09.08.2024 (sexta).

Durante esta interrupção, a circulação rodoviária funcionará de forma alternada.



Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 25 de julho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira